



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EDITAL Nº 004/2024

DA PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal, via Teste Seletivo Simplificado Para a Contratação de Pessoal Por Tempo Determinado, designada pelo Decreto Municipal nº 007/2024, alterada pelo Decreto nº 155 de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19/06/2024 e pelo Decreto nº 161/2024, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal,

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, o Edital para a realização das avaliações práticas - fase 02, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

1. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES – PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos serão avaliados por Comissão devidamente composta por servidores atuantes da área específica relacionada ao cargo pretendido.

1.2. O resultado da nota da Prova Prática, a qual deverá ser somada à nota da Prova de Títulos, se dará pela média da pontuação realizada pela Comissão para Aplicação e Avaliação de Prova Prática Para a Contratação Pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de Agentes Comunitários de Saúde.

1.3. Objetiva-se com a Prova Prática, avaliar as habilidades e atitudes indispensáveis ao desempenho da função pretendida.

1.4. Os candidatos deverão comparecer no horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação original, sob pena de eliminação para a realização da Prova Prática.

1.5. Não serão tolerados atrasos para a Prova Prática.

1.6. Uma vez convocado pelos avaliadores, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá mais realizar a prova.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

1.8. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante de caso fortuito.

1.9. Os candidatos que não se apresentarem para a realização da Prova Prática, manterão a nota obtida na Prova de Títulos.

1.10. Os candidatos serão liberados assim que concluírem a Prova Prática, não devendo os mesmos permanecerem no local da prova.

1.11. Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, Visita domiciliar; Comportamento; Manejo de equipamentos; Manejo de fichas/documentos; Cadastro da família ficha A; Interação com a família; Orientação a família para a utilização adequada dos serviços de saúde.

1.12. O valor da Prova Prática será de 00 (zero) a 55 (cinquenta e cinco) pontos, os quais serão computados com a nota obtida na Prova de Títulos.

1.13. O resultado da nota da Prova Prática será de responsabilidade da Comissão para Aplicação e Avaliação de Prova Prática Para a Contratação Pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de Agentes Comunitários de Saúde, formada por servidores atuantes na área.



1.14. Cabe a Comissão para Aplicação e Avaliação de Prova Prática Para a Contratação Pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de Agentes Comunitários de Saúde, designada pela Portaria nº 137/2024, enviar as notas dos candidatos à Comissão Permanente de Processos de Seleção de Pessoal, via Teste Seletivo Simplificado Para a Contratação de Pessoal Por Tempo Determinado, para que sejam somados a nota da Prova de Títulos.

1.15. Os recursos quanto a Prova Prática, deverão ser endereçadas a Comissão para Aplicação e Avaliação de Prova Prática Para a Contratação Pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de Agentes Comunitários de Saúde, e protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, nº 46, centro, Guaraqueçaba/Pr.

1.16. O prazo recursal para a Prova Prática será de 03 (três) dias a contar da publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática.

1.17. Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da Prova de Títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários abaixo definidos:

Forma de avaliação: Prática.

- Local: Secretaria Municipal de Saúde

- Data: 22/07/2024

- Horário de início da prova: 08:00 horas

- Horário do término da prova: até as 11:00 horas

FUNÇÃO: ACS – FATIMA/VARADOURO

023/24	ROSENILDA DIAS PEREIRA
012/24	JANICE LOPES MICHAUD
035/24	SAMIRA DOS SANTOS MATHEUS
032/24	ANA LUCIA COSTA

FUNÇÃO: ACS – TROMOMO/TAQUANDUVA/ENGENHO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º	009/24	CAROLINE CORREA DOS SANTOS DA COSTA

FUNÇÃO: ACS – TAGAÇABA DE CIMA

Inscrição	Nome do Candidato
036/24	RAFAEL DO ROSARIO ROCHA
003/24	DEIVID ROCHA ALVES

FUNÇÃO: ACS – CANUDAL/SEBUI/RITA

Inscrição	Nome do Candidato
005/24	EDILEUSA DE FATIMA GONÇALVES DA CUNHA

FUNÇÃO: ACS – POTINGA/RIO DO CEDRO

Inscrição	Nome do Candidato
038/24	CAROLINE LIMA DOS SANTOS
031/24	SARAH MENDES FULGENCIO



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

048/24	MARIA HELENA DE MATOS MENDES
045/24	LUCINEIA GONÇALVES SANTOS
019/24	ISABEL ROCHA GONÇALVES

FUNÇÃO: ACS – ILHA RASA/PONTA DO LANÇO

Inscrição	Nome do Candidato
008/24	ANDRESSA HENRIQUE PEREIRA

FUNÇÃO: ACS – ILHA DE ALMEIDA

Inscrição	Nome do Candidato
039/24	BEATRIZ FERREIRA ALES CORREA
010/24	MARINALVA CORREA MENDES OLIVEIRA

FUNÇÃO: ACS – ILHA MEDEIROS/MASSARAPUÃ/MARIANA

Inscrição	Nome do Candidato
007/24	ANA LUCIA MACHADO DE LARA
021/24	ELISIANE MACHADO CORREA MENDES

Forma de avaliação: Prática.

- Local: Secretaria Municipal de Saúde
- Data: 22/07/2024
- Horário de início da prova: 13:00 horas
- Horário do término da prova: até as 17:00 horas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE

Inscrição	Nome do Candidato
044/24	PRISCILA PEREIRA DA SILVA
006/24	LENITA SILVA PEREIRA
004/24	ELENISE MARIA DO NASCIMENTO
025/24	ADRIANE MARIA GALDINO AMORIM
014/24	ANDREIA PONTES DO CARMO
037/24	LIDIANNY REDEDE ALVES M. ROSÁRIO
034/24	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
020/24	ELAINE DO CARMO PONTES GALDINO
033/24	FRANCIELY FERREIRA DOS SANTOS
018/24	JOANA SANTIAGO PIRES
026/24	VANESSA FERNANDA PATRÍCIO
001/24	JUCIMARA COSTA



042/24	CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS GONÇALVEZ
013/24	DIOGO VIDAL DE CASTRO
017/24	NARIENE SOARES DOMINGUES
046/24	DANIELLE COLAÇO DOS SANTOS
028/24	LIDIANE PEDRO
024/24	LUCIANO MORAIS SCHARMANN
027/24	NEUCINEI S. SANTOS TEREZIN
029/24	ANA PAULA DE OLIVEIRA
030/24	JOÃO HENRIQUE MARTINS
047/24	JEAN PRIGOL LOPES
041/24	NELIANE PONTES BARBOSA
040/24	ANGELA NOGUEIRA DE SOUZA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Da pontuação de média final para todos os cargos, o cálculo será a soma dos resultados da Prova de Títulos com o resultado da Prova Prática.

2.2. De acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27º da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

2.3. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

2.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados deste Processo Seletivo, que serão publicados no Diário Oficial do Município bem como junto ao site <http://www.guaraquecaba.pr.gov.br/>, ainda afixado no Quadro de Avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraqueçaba/Pr., 17 de julho de 2024

MARIONEI DE LIMA GOMES
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal